Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.637 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.201 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - Manutenção das melhorias no sistema de Trânsito municipal	
ELEMENTO	(971) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2405 - Manutenção da Cultura	
ELEMENTO	(1512) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	2.800,00
TOTAL		**52.800,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO – TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - Manutenção das melhorias no sistema de Trânsito municipal	
ELEMENTO	(973) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	50.000,00

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

UNIDADE ORÇ.	**37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
PROGRAMA	**0082 - INCENTIVO AS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2405 - Manutenção da Cultura	
ELEMENTO	(1508) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
ELEMENTO	(1510) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	800,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**52.800,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de agosto de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos